

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 66, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 01 de novembro antecedendo o Dia de Finados”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo dia 01 DE NOVEMBRO DE 2018, dia de todos os Santos, antecedendo ao Feriado do dia 02 DE NOVEMBRO - DIA DE FINADOS, conforme calendário abaixo:

Dia 01 – PONTO FACULTATIVO

Dia 02 – FERIADO DE FINADOS

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades; quanto ao Setor de Educação seguirá conforme o Calendário Educacional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 28 de Outubro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 29 de Outubro de 2018.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Secretário Municipal de Administração Interina